



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 283, 07 DE MARÇO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3565 12/03/2025

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento datado de 26/02/2025.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **LAURA MARIA LEITÃO**, exercendo o cargo de Auxiliar de Farmácia, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/02/2025.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de Março de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
PREFEITO MUNICIPAL